

Zimbra

everaldo.gois@mctic.gov.br

Re: Solicitação de esclarecimento ref. ao pregão 05/2017

De : Jefferson Monteiro <jsilva@mctic.gov.br>

Sex, 12 de mai de 2017 16:21

Assunto : Re: Solicitação de esclarecimento ref. ao pregão 05/2017 1 anexo**Para :** Licita Selic <licita.selic@mctic.gov.br>**Cc :** paulo mendonca<paulo.mendonca@mcti.gov.br>,
jsilva@mcti.gov.br, Everaldo Silveira Gois
<everaldo.gois@mctic.gov.br>, Glauco Silva Da
Paz <gpaz@mctic.gov.br>, Eduardo Viola
<eviola@mctic.gov.br>

1) De acordo com o item 12.22 " **Manter preposto nos locais de prestação de serviço [...]**" Questionamos:

a) O Preposto deverá ficar no local de prestação dos serviços, cumprindo a carga horário semelhante aso demais postos?

SIM

b) O Preposto poderá ser um dos colaboradores estimado para prestação dos serviços?

SIM

c) Este custo foi considerado para formação do valor estimado?

NÃO

2) De acordo com o item 12.1 das obrigações da contratada: "Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência [...], além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta, Questionamos:

a) Deverá ser fornecido outros materiais além dos Uniformes e EPI's listados

OS EPI's A SEREM FORNECIDOS PARA O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ESTÃO LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ITEM 8 MATERIAIS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS - DOS EPI's,

Jefferson Monteiro

Chefe de Divisão

Divisão de Material e Patrimônio - DIMAP

Coordenação de Logística e Patrimônio - COLOP

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala 115

70044-900 - Brasília-DF

(61) 2027-6981 / 2033-7790

De: "Licita Selic" <licita.selic@mctic.gov.br>**Para:** "paulo mendonca" <paulo.mendonca@mcti.gov.br>, jsilva@mcti.gov.br, "Everaldo Silveira Gois" <everaldo.gois@mctic.gov.br>, "Glauco Silva Da Paz" <gpaz@mctic.gov.br>, "Eduardo Viola" <eviola@mctic.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 12 de maio de 2017 13:43:32

Assunto: Fwd: Solicitação de esclarecimento ref. ao pregão 05/2017

Senhores, segue mais um pedido de esclarecimento.
Por favor, atentar para o prazo.

Att.,

Início da mensagem encaminhada

De: Caroline Muhlmann Licitação <caroline.muhlmann@lideranca.com.br>

Data: 12 de maio de 2017 13:41:41 BRT

Para: "licita.selic@mctic.gov.br" <licita.selic@mctic.gov.br>

Assunto: Solicitação de esclarecimento ref. ao pregão 05/2017

Prezados,
Boa Tarde!

A empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., inscrita no CNPJ 00.482.480/0001-38, vem através do seu representante solicitar esclarecimento quanto ao edital de Pregão Eletrônico nº 005/2017, como segue:

1) De acordo com o item 12.22 " **Manter preposto nos locais de prestação de serviço [...]**" Questionamos:

- a) O Preposto deverá ficar no local de prestação dos serviços, cumprindo a carga horário semelhante aso demais postos?
- b) O Preposto poderá ser um dos colaboradores estimado para prestação dos serviços?
- c) Este custo foi considerado para formação do valor estimado?

2) De acordo com o item 12.1 das obrigações da contratada: "Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência [...], além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta, Questionamos:

- a) Deverá ser fornecido outros materiais além dos Uniformes e EPI's listados

Desde já agradeço a atenção,
Cordialmente,

**Caroline Mühlmann**

Dpto Comercial – Licitações.

([\(48\) 3733-3181](tel:(48)3733-3181) | **SKYPE:** carolinemuhlmann.lidera*caroline.muhlmann@lideranca.com.br*Pense antes de imprimir !*

Este e-mail e qualquer(qualsquer)

documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição

ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone [\(48\) 3733-3100](tel:(48)3733-3100) e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.
